# PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0280/2021

**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/2021**

**EDITAL Nº 18**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOEMA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.301.044/0001-17, COM SEDE NESTA CIDADE DE MOEMA, NA RUA CAETÉS, Nº 444, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME OBJETO DESTE CONVITE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS Nº 8.883/94 E Nº 9.648/98, SOB AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

**ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO/PROPOSTA**

Os envelopes exigidos nesta licitação deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 25/05/2021**, na Rua Caetés, nº 444, Centro, no Setor de Compras, no edifício-sede da Prefeitura do Município de Moema/MG, CEP 35.604-000.

Observação: Este prazo é preclusivo do direito de participação. Não serão aceitos os envelopes protocolados após o horário fixado para este fim.

## ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes *“Habilitação”* serão abertos no dia **25/05/2021, às 13:00** horas na sala de reuniões do prédio da ***Prefeitura do Município de Moema***, situada na Rua Caetés, nº 444, Centro, CEP 35.604-000, Moema. Os envelopes contendo a *“Proposta de Preço”* serão abertos em data designada pela Comissão Permanente de Licitação.

**01 - OBJETO:**

A presente licitação tem como objeto a aquisição de produtos de papelaria para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Anexo I do Convite.

**02 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

2.1 - Até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, qualquer cidadão poderá impugnar o ato convocatório deste Convite, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio sede da Prefeitura Municipal - cabendo a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.

* + 1. - Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

2.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste convite, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.1.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

**03 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - O direito de participar desta licitação é assegurado aos convidados interessados e aos demais cadastrados na correspondente especialidade, que manifestarem seu interesse por escrito, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, e que protocolarem seus envelopes distintos e lacrados até as 12:50 horas do dia **25/05/2021**, sendo:

**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO**

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO**

3.2 - A participação nesta licitação é vedada a servidores e empresas em cujo quadro de dirigentes, gerentes, sócios ou responsáveis técnicos figure servidor, a qualquer título, da Administração Municipal de Moema, direta ou indireta.

3.3 - Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.4 - A documentação necessária à “*Habilitação”* dos interessados nesta licitação e a *“Proposta de Preço”*, serão entregues em envelopes individuais, opacos, devidamente fechados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dados:

a - ENVELOPE Nº 01

**MUNICÍPIO DE MOEMA**

**CONVITE Nº 03/2021**

**ENVELOPE Nº 01 (UM): DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**LICITANTE: RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE**

**ENDEREÇO DA LICITANTE**

b - ENVELOPE Nº 02

**MUNICÍPIO DE MOEMA**

**CONVITE Nº 03/2021**

**ENVELOPE Nº 02 (DOIS): PROPOSTA DE PREÇO**

#### LICITANTE: RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE

**ENDEREÇO DA LICITANTE**

**04 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

4.1 - Os interessados devem entregar o ENVELOPE n.º 1 contendo os seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia **previamente** autenticada em cartório de notas ou pela Comissão Permanente de Licitação da ***Prefeitura do Município de Moema***, os quais devem estar dentro dos seus prazos de validade:

4.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado da última alteração, se houver;

4.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, inclusive para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas, incluindo obrigatoriamente:

a) Prova de quitação com a Fazenda Federal, através de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão de quitação para com a Fazenda Estadual;

c) Certidão de quitação para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade relativas à Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativa a contribuições previdenciárias ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

4.1.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

4.1.5 - Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme Modelo constante do ANEXO III que integra este Edital;

4.1.6 - Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de contratar com a Administração Pública na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme Modelo constante do ANEXO IV que integra este Edital.

4.2 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópias, previamente autenticadas em cartório ou por servidor público componente da Comissão Permanente de Licitação. Caso a licitante opte pela conferência por servidor da administração, deverá apresentar os originais e cópias à Comissão Permanente de Licitação até as 12:50 (doze horas e cinquenta minutos) do dia 16 (dezesseis) de março de 2020, para que esta os confira e autentique.

4.3 - As empresas interessadas que apresentarem os documentos citados nos itens acima em desacordo com a exigência descrita serão automaticamente inabilitadas.

**OBSERVAÇÕES**

\*Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transferidos por fax.

\* A apresentação de documentos exigidos neste Convite com prazo de validade vencido à data de abertura do envelope “HABILITAÇÃO” importará na inabilitação do licitante, não sendo tal falta suprível por protocolo de solicitação dos mesmos.

\* Não serão aceitos certificados, certidões, ou qualquer outro documento com prazo de validade vencido.

\* Os documentos que não contiverem data de validade, esta será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

\* Os documentos exigidos neste Convite deverão também estar em validade na data da sua contratação (emissão da nota de empenho), obrigando-se o adjudicatário a reapresentá-los, caso suas validades tenham se esgotado no período compreendido entre a data de abertura da licitação e a do empenhamento.

\* A Certidão Negativa de Débitos relativa a contribuições previdenciárias ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e o Certificado de Regularidade do FGTS, retirados via internet, só serão considerados como válidos mediante consulta ***on-line*** ao Sistema, no ato de abertura desta licitação.

\* A incompleta, errônea ou fraudulenta apresentação dos documentos especificados no item 4.1 deste Edital desqualifica o interessado, que não participará das fases subsequentes desta licitação.

\* Às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06, conforme item 20 deste edital.

**05 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 - O ENVELOPE nº 2 deverá ser apresentado em observância às seguintes exigências:

*Proposta de Preço*, redigida em português, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita nem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo ser datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado da proponente, em uma via, devidamente assinada pelo representante legal, constando seu nome completo, de forma legível, sua qualificação na empresa, sendo todas as páginas rubricadas e numeradas sequencialmente, com os seguintes requisitos mínimos e conforme modelo constante do ANEXO V que integra este Edital:

a) Modalidade e número da licitação, razão social da licitante, endereço atual, n.º do CNPJ, inscrição estadual, inscrição municipal e telefone e fax;

b) Proposta de Preço, com todas as especificações detalhadas do objeto licitado, constantes do ANEXO I**, sendo discriminado o valor unitário e global, em Real**;

5.1.2 - A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data fixada no preâmbulo deste convite para abertura do envelope de “*Habilitação”* e deverá constar da “Proposta de Preços”, bem como as condições de pagamento.

**06 - DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste convite, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do ENVELOPE n.º 1, que deverá estar devidamente fechado e indevassável.

6.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após o prazo estabelecido neste Convite.

6.3 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo os documentos de habilitação, podendo a Comissão Permanente de Licitação suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, caso entenda necessário, marcando nova data e horário em que voltará a reunir-se.

6.4 - Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes contendo as propostas, devidamente fechados, serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.

6.5 - A Comissão manterá em seu poder, devidamente fechados e rubricados, os envelopes das propostas de preço dos licitantes inabilitados, ou apenas os envelopes da Proposta de Preço dos licitantes desclassificados. Após o término do período recursal ou após a desistência em interpor recurso, expressa em ata assinada pelos licitantes, as mesmas serão devolvidas aos inabilitados, mediante recibo. Caso não sejam retirados no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado administrativo, os envelopes serão inutilizados.

6.6 - A Comissão Permanente de Licitação, na hipótese de ocorrer a inabilitação de todos os licitantes, poderá fixar o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, em consonância com o artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

6.7 - Em não havendo licitante inabilitado ou desclassificado ou ainda havendo expressa manifestação de vontade quanto à não-interposição de recurso por parte destes, proceder-se-á à imediata abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que serão rubricadas pelos membros da Comissão e representantes presentes.

6.8 - Uma vez abertas as Propostas de Preços, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas.

6.9 - Das reuniões para abertura dos *“Documentos Para Habilitação” e “Proposta de Preços”* serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os licitantes, as impugnações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, reservando-se, porém, a Comissão Permanente de Licitação, o direito de levá-las ou não em consideração, devendo as atas serem assinadas pelos membros da Comissão e por todos os licitantes presentes.

**07 - DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 - Será considerado vencedor o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital.

7.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, referente ao objeto licitado, de empresas não enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, a classificação dar-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes serão convocados (Lei nº 8.666/93, e alterações, art. 45, § 2.º, segunda parte).

7.3- Se deste Convite estiverem participando microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação destas.

7.3.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.3.2 -  Ocorrendo o empate entre microempresas e empresas de pequeno porte, a Comissão Permanente de Licitação procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea a, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.3.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.3.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.3.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3.4 -  Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.3.5 -  O disposto no subitem 7.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou se todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado, aos licitantes, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste item.

7.5 - Será desclassificada a proposta do licitante que:

a) não atender às exigências deste Edital e/ou entregar as propostas após o prazo fixado pelo Edital;

b) apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

c) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital.

7.6 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste Convite, nem indicações de desconto, acréscimos, impostos, taxas e percentuais computados nos preços apresentados.

7.7 - A Comissão Permanente de Licitação verificará se as Propostas estão completas, se algum erro de cálculo foi cometido, se os documentos foram devidamente assinados e se as Propostas estão em ordem, de um modo geral.

7.8 - Proposta considerada como não atendendo essencialmente aos requisitos será desclassificada pela Comissão Permanente de Licitação, não podendo sua falha ser sanada posteriormente pelo Proponente, no sentido de torná-la adequada.

7.9 - A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e comparação das Propostas que atenderam essencialmente aos requisitos exigidos.

7.10 – Será lavrada ata circunstanciada por ocasião da abertura dos envelopes contendo Habilitação e Proposta, a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes ou representantes por eles indicados.

7.11 - Se, após a revisão detalhada da Proposta que ofertou o menor preço, esta for considerada como atendendo a todos os requisitos previstos na Licitação, será a mesma considerada vencedora. Caso contrário, uma avaliação da seguinte Proposta de Preço será realizada. Esse processo deverá ser repetido tanto quanto necessário, até que se chegue a uma Proposta vencedora.

7.12 - Será feito o ordenamento das demais propostas habilitadas e classificadas de acordo com o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.13 - Todos os documentos e envelopes serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

7.14 - É facultada à Comissão, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo.

7.15 - É facultado, ainda, à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Moema, para efeito de avaliação e julgamento da habilitação ou proposta de preço, valer-se de assessoramento técnico.

7.16 - Após declarada classificada a Proposta, não haverá desclassificação por motivo relacionado com Capacidade Jurídica, Capacidade Técnica, Idoneidade Financeira e Regularidade Fiscal e Trabalhista, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

**08 - DA DELIBERAÇÃO**

Concluídos os trabalhos, a autoridade competente promoverá a expedição e a publicação do Ato Homologatório, bem como da Adjudicação.

**09 - DOS RECURSOS**

9.1 - Poderão ser interpostos recursos, em conformidade com o que estabelece o artigo 109, § 6°, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1 - Publicado e encaminhado aos licitantes o julgamento da documentação ou propostas, a revogação ou anulação desta licitação, caberá **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 2 (dois) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.2 - O recurso será dirigido à Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, remetê-lo à autoridade competente, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.3 - Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

a) Serem datilografados e devidamente fundamentados;

b) Serem assinados pelo representante legal da recorrente ou por Procurador devidamente habilitado.

9.4 - Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

**9.5 - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.**

**10 - DO CANCELAMENTO**

O cancelamento da prestação de serviços terá lugar de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, quando a empresa adjudicatária:

1. Recusar-se a assinar o contrato ou a prestar os serviços objeto desta Licitação;
2. Falir ou dissolver-se;
3. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia e expressa anuência da ***Prefeitura do Município de Moema***;
4. Suspender a prestação dos serviços, sem prévia ordem judicial ou sem recorrer das decisões das autoridades competentes, ficando sujeita a multa, mais perdas e danos.

**11 - DOS PRAZOS**

11.1 - Os produtos serão entregues mediante a ordem de fornecimento do Departamento de Compras do Município.

**12 - DO PAGAMENTO**

12.1 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal.

**13 - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

13.1 – Os preços são fixos e irreajustáveis.

**14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em prestar os serviços, após a ordem de serviço, dentro do prazo estabelecido pela ***Prefeitura do Município de Moema***, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que se aplica aos licitantes remanescentes, de que trata o item 15.

15 - O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

1. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia;
2. 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

15.1 - As multas a que se refere esta Cláusula incidem sobre o valor do contrato, e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela ***Prefeitura do Município de Moema*** ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.2 - Considera-se ocorrência passível de multa:

a) atraso na prestação dos serviços, após a ordem de serviço;

b) impedir a realização da fiscalização.

15.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ***Prefeitura do Município de Moema***, no prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

15.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.5 - Ocorrendo a inexecução de que trata o item 15.5, reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando, em seguida, à ***Prefeitura do Município de Moema***, para as providências cabíveis.

15.6 - A segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15.7 - A aplicação das penalidades previstas nessa cláusula é de competência exclusiva da ***Prefeitura do Município de Moema***.

**16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para fazer face às despesas, serão utilizadas as dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Moema: 02 02 02 04 122 0001 2011 3390 30; 02 02 02 06 181 0017 2081 3390 30; 02 04 03 12 361 0007 2024 3390 30; 02 05 02 10 301 0022 2015 3390 30; 02 10 01 08 122 0001 2006 3390 30.

**17 - DA RESPONSABILIDADE:**

17.1 - Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA:

17.1.1 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento.

17.1.2 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.2 - Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**:

17.2.1 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no item 12.1 deste convite.

**18 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

18.1 - Serão aplicados todos os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 1463/2014 no que diz respeito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais deverão comprovar essa condição para usufruírem dos benefícios da legislação.

**19 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

19.1 - Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros licitantes.

19.2 - A Administração poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público devidamente justificado, sem que caiba à licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da Lei.

19.3 - A Administração deverá anular a presente licitação no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade de ofício ou por provocação.

19.4 - A anulação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo nos casos legais.

19.5 - As reuniões de abertura dos envelopes serão sempre públicas.

19.6 - A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar a análise das propostas reservadamente ou em público.

19.7 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após encerrada a reunião de abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”.

19.7.1 - Havendo desistência por parte do licitante, após o encerramento da reunião de abertura, se sujeitará este às penalidades desta licitação.

19.8 - De acordo com a conveniência da Administração, devidamente justificada, quantidades poderão ser aumentadas ou reduzidas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

19.9 - Constituem Anexos deste Convite:

a) ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

b) ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

c) ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

d) ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

e) ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DO CONVITE;

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Caetés, nº 444, Centro, sala 03, Moema/MG, ou pelo telefone 37 3525 1355 ou 37 3525 1214.

**Moema/MG, 26 de abril de 2021.**

**Júlio César da Costa Oliveira**

**Presidente da Comissão de Licitação**

##### **ANEXO I**

**Descrição do objeto**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Quant. | Unid. | Produto. |
| 01 | 01 | frasco. | Tinta para carimbo azul. Tinta para almofada de carimbo. Cor azul. Frasco contendo 30ml.  Marca de referência:RADEX - PILOT |
| 02 | 100 | Unid | Pilha Média. Alcalina. AA.  Marca de referência: DURACELL - RAYOVAC |
| 03 | 25 | Unid | Corretivo líquido. Indicado para correção de erros esferográficos e impressos, formulação a base de água, atóxico. Frasco contendo 18ml. Secagem rápida.  Marca de referência: BIC |
| 04 | 15 | litro | Cola branca liquida. Embalagem de 01 litro. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cizalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência.  Marca de referência:TENAZ – CASCOLAR - MERCUR |
| 05 | 25 | cx | Alfinete aço niquelado, para costura, corrente nº 24, prata, extra fino, cada caixa com 50 gramas  Marca de referência: IARA, ACC, BACCHI |
| 06 | 250 | Unid | Papel color set. 130 gramas. Medindo 50x70MM. Com certificado de segurança do Inmetro. Nas cores: amarelo, vermelho, azul, verde e marrom, sendo 50 unidades de cada cor. |
| 07 | 21 | Cx | Lápis grafite preto nº 2, grande, cada caixa com 144 unidades  Marca de referência: FABER CASTELL |
| 08 | 130 | Unid | Pasta suspensa. Pasta kraft 170g haste plástica. Modelo cartão kraft, contendo visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Medida aproximada do produto: (AxLxP) cm 24x41x0  Marca de referência: DELLO |
| 09 | 01 | Unid | Almofada para carimbo nº 2. Azul. Almofada plástica. Composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes e aditivos.  Marca de referência:PILOT |
| 10 | 23 | Cx | Caneta esf. esc. grossa azul, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades  Marca de referência: BIC |
| 11 | 11 | Cx | Caneta esf. Esc. Grossa preta, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades.  Marca de referência: BIC |
| 12 | 02 | Cx | Caneta esf. Esc. Grossa vermelha, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades.  Marca de referência: BIC |
| 13 | 99 | Unid | Fita adesiva transparente. 12x 50 mm. Polipropileno. Tipo durex grande 3m.  Marca de referência:3M - ADELBRAS |
| 14 | 40 | Unid | Caderno 96 folhas. Caderno universitário capa dura com espiral. Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x275mm |
| 15 | 181 | Unid | Caneta marca texto. Material plástico, tipo ponta chanfrada, indeformável, cor fluorescente amarela. Gravada no corpo a marca do fabricante, não recarregável. Com certificado de segurança do Inmetro. Pincel lumicolor. Traço 4MM  Marca de referência: PILOT - CIS |
| 16 | 02 | cx | Giz colorido. Giz de lousa antialérgico. Colorido: cores vivas com destaque. Caixa contendo 500 unidades |
| 17 | 15 | unid | Agenda ano 2021. Agenda espiral diária. Capa dura. Capa plástica. Bolsa plástica. Espiral colorido. Fechamento com elástico. Visão diária, exceto sábado e domingo. Formato 117MM X 164MM. Gramatura 63G/M2  Marca de referência: TILIBRA |
| 18 | 02 | pte | Gominha. Elástico látex. Cor amarelo, material atóxico, borracha 100% natural, quantidade por pacote: 1000 unidades |
| 19 | 160 | unid | Pasta plástica com elástico. Pasta plástica alveolar com elástico ofício 5.5 335MM x 245MM x 55MM. Transparente. Pasta polionda. Pasta com aba elástico oficio com dorso 5cm  Marca de referência: DELLO. - POLIBRAS |
| 20 | 05 | Unid | Cola branca liquida. Embalagem de 90gr. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cizalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência.  Marca de referência: TENAZ, CASCOLAR - MERCUR |
| 21 | 70 | Unid | Fita adesiva 2313 crepe, rolo com 50 metros.  Marca de referência: 3M - ADELBRAS |
| 22 | 12 | Unid | Calculadora simples 12 digitos. Com bateria Tamanho 18x13cm. Tipo de mesa. Bateria DC:AG10  Marca de referência: ELGIN, CIS, TILIBRA, CASIO |
| 23 | 550 | Unid | Capa para encadernação plástica, PP 0,30 tamanho A4, na cor transparente |
| 24 | 25 | Unid | Estilete pequeno com corpo termoplastico. Com proteção interna, em aço bicromatizado. Estilete estreito 9mm  Marca de referência: CIS |
| 25 | 03 | unid | Perfurador de papel. 02 furos, com capacidade de furar até 50 folhas de uma vez. Devendo possuir base antideslizante, trava de segurança, margeador. Resistente, de boa qualidade. Composição: metal, pintura eletrostática e plástico.  Marca de referência: DINGLI - CIS |
| 26 | 02 | Cx | Clipe pequeno aço galvanizado, prata, caixa com 1000 unidades nº 2/0. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem.  Marca de referência: ACC |
| 27 | 20 | Unid | Régua de 30cm. Numérica, de plástico rígido.  Marca de referência: WALLEO |
| 28 | 25 | Unid | Fita adesiva dupla face grande 12MMx30M. Alto poder de adesão. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Produto não tóxico,  Marca de referência: 3M - ADELBRAS |
| 29 | 400 | Unid | Fita adesiva tipo durex. Nas cores: verde, amarelo, vermelho e azul. Cada rolo com 10 metros. Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores.  Marca de referência: 3M - ADELBRAS |
| 30 | 50 | Unid | Caneta para CD. Caneta para escrever em CD/DVD. Marcador permanente preto.  Marca de referência: PILOT |
| 31 | 40 | Unid | Pasta sanfonada. Indicada para separar e organizar documentos. Contem 31 divisórias. Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve. Cor transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões: 250x350mm |
| 32 | 03 | Cx | Pincel atômico preto. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina.  Marca de referência: PILOT |
| 33 | 03 | Cx | Pincel atômico azul. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina.  Marca de referência: PILOT |
| 34 | 01 | cx | Pincel atômico vermelho. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina.  Marca de referência: PILOT |
| 35 | 100 | Unid | Pasta com aba e elástico. Pasta cartonada. Formato ofício simples. Com ilhós. Em cartão duplex plastificado colorido. Peso: 250 gramas. Dimensão: 340x230mm  Marca de referência: DELLO - POLICART |
| 36 | 25 | Tubo | Cola instantânea para kit’s plásticos com 20 gramas  Marca de referência: TEK BOND |
| 37 | 200 | Unid | Espiral para encadernação 12MM. Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, papel padrão branco 75g |
| 38 | 20 | Unid | Tinta PVA. Tinta fosca para artesanato. Modelo PVA. À base de látex, secagem rápida, acabamento fosco, pronta para uso, cores sortidas, pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma (pode ser diluído com água). Tipo de embalagem: frasco conteúdo liquido 37ml.  Marca de referência: ACRILEX |
| 39 | 100 | Unid | Bolinha de isopor. Tamanho 100 milimetros. |
| 40 | 100 | Unid | Bolinha de isopor. Tamanho 50 milimetros |
| 41 | 500 | Unid | Plástico para plastificar no tamanho A4 – 220x307x0,05 |
| 42 | 120 | Pte | Balão comum nº 7. Nas cores: branco, vermelho, amarelo e azul royal. Cada pacote com 50 unidades, sendo 30 pacotes de cada cor. Com sistema de gestão. Qualidade ISO9001  Marca de referência: SÃO ROQUE |
| 43 | 05 | Unid | Caneta para retroprojetor. Marcador permanente com tinta metálica na cor preta. Ponta 1.0MM. secagem rápida.  Marca de referência: BIC – FABER CASTELL |
| 44 | 15 | Pte | Cola quente refil grosso transparente. Pacote de 1kg. |
| 45 | 10 | Unid | Caneta corretiva. À base de solvente, 8.0ml. Vem em formato de caneta para guardar em qualquer espaço. Possui alto poder de cobertura e flexibilidade na embalagem para controlar o fluxo de liquido corretivo sobre o papel. Aplicação fácil e correção precisa com a ponta fina. Multiuso. Corpo macio e fácil de apertar. Alto poder de cobertura.  Marca de referência: BIC |
| 46 | 01 | cx | Canudo de Plástico. Biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um, conforme norma ABNT. Capacidade 5mm. Medida 20cm. Caixa contendo 3000 unidades. |
| 47 | 30 | Unid | Furador de Papel e E.V.A. Furador de papel e folha de EVA, regular, com alavanca 16mm. Nos seguintes temas: estrela, coração, flor 6 pétalas, círculo, maçã, ursinho, sendo 5 unidades de cada |
| 48 | 03 | Unid | Organizador de Gaveta. Em poliestireno, com divisórias para armazenar: corretivo líquido, borracha, tesoura, cola, cartão de visita, bloco de anotações, lápis, caneta. Cor preta. Dimensões: 325x205x28 |
| 49 | 02 | cx | Lápis com borracha. Lápis preto nº 2, redondo, com borracha. Especificações: mais ergonômico, madeira macia com fácil apontabilidade, graduação nº 2=B, formato redondo, embalagem caixa contendo 6 unidades.  Marca de referência: FABER CASTELL |
| 50 | 100 | Unid | Espiral para encadernação 14MM. Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 14mm para encadernar aproximadamente 80 folhas, papel padrão branco 75g |
| 51 | 100 | Unid | Espiral para encadernação 9MM. Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas, papel padrão branco 75g |
| 52 | 1100 | Unid | Espiral para encadernação 7MM. Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 7mm para encadernar aproximadamente 25 folhas, papel padrão branco 75g |
| 53 | 13 | Unid | Molhador de dedos. Embalagem com 12gr. Creme ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não mancha. Econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico.  Marca de referência: WALEU |
| 54 | 130 | unid | Pilha pequena. Alcalina. AA  Marca de referência: DURACELL - RAYOVAC |
| 55 | 04 | unid | Pilha palito. Pilha alcalina. AAA  Marca de referência: DURACELL - RAYOVAC |
| 56 | 30 | Unid | Bateria CR 2032. Bateria de lítio.  Marca de referência: DURACELL |
| 57 | 43 | Unid | Tesoura.Uso geral em aço inoxidável. Ponta arredondada. Cabo em polipropileno atóxico, 21cm, com certificado de garantia do INMETRO. 8” 25912/108  Marca de referência: MUNDIAL |
| 58 | 100 | Unid | Caderno brochurão com pauta. 60 folhas, brancas, alcalinas, capa resistente, de boa qualidade. Capa dura, folhas pautadas, miolo. Produto certificado FSC. Formato 200mm x 275mm. Gramatura 56g/m2  Marca de referência: TILIBRA |
| 59 | 50 | Unid | Caderno brochurão sem pauta. 60 folhas, brancas, alcalinas, capa resistente, de boa qualidade. Capa flexível, folhas sem pauta, miolo, produto certificado: FSC. Formato 200mm x 275mm. Gramatura 56g/m2.  Marca de referência: TILIBRA |
| 60 | 30 | cx | Giz de cera. Caixa com 12 unidades. Grosso, antialérgico, cores diversas Marca de referência: FABER CASTELL |
| 61 | 15 | pt | Cola quente. Refil 0,7x30cm transparente fino. Pacote com 1kg |
| 62 | 10 | pte | Papel vergê A4. Papel 180gr. 210x297MM. Embalagem com 50 unidades. Na cor branca |
| 63 | 112 | Unid | Fita adesiva transparente 48mm x 50m. Filme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo acrílico. Tipo empacotamento  Marca de referência: 3M |
| 64 | 46 | Rolo | Fitilho. Plástico. Nas cores rosa, verde, amarelo e azul. Rolo com 50 metros. Sendo que as quantidades deverão ser distribuidas igualmente entre as cores |
| 65 | 5000 | Unid | Palito para picolé |
| 66 | 10 | Pte | Papel vergê. Tamanho A4. Papel 180gr. 210x297MM. Embalagem com 50 unidades. Nas cores: branco, bege, palha, salmão e azul, sendo 2 pacotes de cada cor. |
| 67 | 12 | Cx | Caneta escrita fina azul. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa.  Marca de referência: COMPACTOR |
| 68 | 01 | Cx | Caneta escrita fina vermelha. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa.  Marca de referência: COMPACTOR |
| 69 | 05 | Cx | Caneta escrita fina preta. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa.  Marca de referência: COMPACTOR |
| 70 | 5000 | Unid | Palito para algodão doce |
| 71 | 05 | Unid | Pistola para cola quente grande. Com ponta de alumínio. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações.  Marca de referência: CIS - BESTFER |
| 72 | 10 | cx | Lápis de cor. Caixa com 24 unidades. Grande. Redondo, com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera.  Marca de referência: FABER CASTELL - MULTICOLOR |
| 73 | 05 | Unid | Cola branca extra. Cola PVA. Recomendada para uso profissional e doméstico, em diversas colagens na indústria de móveis. Conta com teor de sólidos superior ao da cola branca tradicional, proporcionando colagem com maior firmeza e eficiência. Adere em substratos como papel, papelão, madeiras, MDF, tacos, laminados, aglomerados, tecidos, cortiças e demais materiais porosos. Indicado para uso em trabalhos de marcenaria, construção, artesanato e escolares. Ideal para colagens que necessitam de maior resistência. Pode ser usada nos processos convencionais de colagem: prensagem a frio e a quente. Pode ser lavável. Especificações técnicas: aparência (visual): liquido branco com odor característico; viscosidade a 25C: 7.000 a 9.000; teor de sólidos: 45 a 47%; PH a 25C: 4,00 a 6,00; densidade a 25C: 1,02 a 1,07; aspecto do filme: transparente e flexível. Volume 1kg  Marca de referência: TEKBOND |
| 74 | 37 | Unid | Pen drive. Capacidade de 16GB  Taxa de transferência: 8MB/S de leitura, 15MB/S de gravação  Sistema operacional: Windows 7; Windows vista; Windows XP; Windows 2000 (sp4); Mac os x  Garantia do fornecedor: 60 meses  Marca de referência: KINGSTON - SANDISK |
| 75 | 130 | Unid | Cartolina branca. Cartolina comum. Dimensões: 50x66cm com gramatura 140G/M2 |
| 76 | 04 | rolo | Papel Kraft 40g. 120cm x 100m |
| 77 | 150 | Unid | Papel cartão 50x70, nas cores: preto, amarelo, vermelho, azul, verde e marrom. Sendo 25 unidades de cada cor. |
| 78 | 200 | Unid | Papel laminado. Papel cartolina laminado. Medida: 48x60cm. Nas cores: amarelo, vermelho, verde e azul, sendo 50 unidades de cada cor. |
| 79 | 14 | Cx | Grampo 26/6 – caixa com 5000 unidades. Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6. Spiral grampos. Cor **prata (galvanizado).**  Marca de referência: BACCHI, ACC, SPIRAL |
| 80 | 27 | Cx | Borracha branca. Macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso: produto sem embalagem 3,3 x 2,3 x 0,08cm; 10/15gr. Que não borre nem danifique o papel. Caixa com 20 unidades.  Marca de referência: FABER CASTELL - MERCUR |
| 81 | 146 | Cx | Papel A4 branco. Papel extra branco, alcalino, de primeira qualidade, 75G/M2 20 IB, cada caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. Produto de 1ª linha.  24K=75G, 210X297MM  Marca de referência: RINO - COPIMAX |
| 82 | 240 | Unid | Follha de EVA emborrachada. Nas cores: verde, laranja, vermelha, azul, rosa, amarela, branca e marrom. Sendo 30 folhas de cada cor. Placa de 400x600x2MM |
| 83 | 150 | Unid | Caixa para arquivo morto. Caixa de plástico tipo Box para arquivo. Caixa Box em plástico Polionda oficio azul.Plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm  Marca de referência: DELLO - POLIBRAS |
| 84 | 60 | unid | Barbante artesanal. Rolo com 50 metros. Barbante cru 400g 8 fios  Marca de referência: EURO ROMA |
| 85 | 15 | pte | Papel colorido. Tamanho A4. Cada pacote com 100 folhas. Nas cores; bege, salmão e amarelo, sendo que as quantidades serão distribuídas igualmente entre as cores  Marca de referência: CHAMEX |
| 86 | 50 | folha | Folha de E.V.A nas cores vermelho, amarelo, azul, rosa claro, verde, sendo 10 unidades de cada cor |
| 87 | 15 | pte | Papel couche 170g 210x297, com brilho, cada pacote com 50 unidades |
| 88 | 45 | Unid | Pasta AZ preta com visor A4LL/L:285 X A:75 X C:315 mm com prendedor de metal. Lombada larga  Marca de referência: DELLO - POLICART |
| 89 | 250 | Unid | Papel crepom comum 48cm x 2m. Nas cores amarelo, azul, branco, vermelho e rosa, sendo 50 unidades de cada cor |
| 90 | 25 | cx | Clipe 3/0. Aço galvanizado. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 1000 unidades. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem  Marca de referência: ACC |
| 91 | 160 | folha | Folha de E.V.A com gliter. Emborrachada. Nas cores: dourado, prata, vermelho, verde. Placa de 400x600x2mm. Sendo 40 folhas de cada cor |
| 92 | 100 | cx | Lápis de cor. Caixa com 12 cores. Grande. Redondo. Com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.  Marca de referência: FABER CASTELL - MULTICOLOR |
| 93 | 810 | unid | Pasta com grampo trilho. Pasta em cartão duplex plastificado colorido com grampo em plástico. Formato. 243x308x8mm  Marca de referência: DELLO |
| 94 | 250 | unid | Capa para encadernação cor preta. Capa plástica tamanho A4 |
| 95 | 50 | unid | Folha E.V.A com gliter. Nas cores vermelho, amarelo, azul, rosa claro e verde, sendo 10 unidades de cada cor |
| 96 | 03 | pte | Etiqueta adesiva retangular. Tamanho A4. Pacote com 25 unidades.  Marca de referência: PIMACO |
| 97 | 62 | Unid | Apontador de lápis. Manual. Com uma entrada. Material plástico rígido.  Marca de referência: FABER CASTELL |
| 98 | 05 | cx | Clipe 4/0. Aço galvanizado. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 1000 unidades. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem.  Marca de referência: ACC |
| 99 | 05 | cx | Clipe 10/0. Aço galvanizado. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 1000 unidades. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem.  Marca de referência: ACC |
| 100 | 25 | Unid | Pasta documento PP. Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Pasta plástica. Transparente. Espessura: 0,35mm. Dimensões: 245 largura x 340 altura mm |
| 101 | 27 | cx | Envelope saco 260MM X 360MM. Envelope saco kraft natural. Dimensões: 260mm x 360mm. Gramatura: 80gr. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes.  Marca de referência: SCRITY - FORONI |
| 102 | 01 | cx | Envelope saco 176MM X 250MM. Envelope saco kraft natural. Dimensões: 176mm x 250mm. Gramatura: 80gr. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes.  Marca de referência: SCRITY - FORONI |
| 103 | 22 | cx | Clipe 6/0. Aço galvanizado. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 500 gramas. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem.  Marca de referência: ACC |
| 104 | 04 | bloco | Bloco Adesivo. Post It colorido. Possui adesivo de alta aderência e cores vibrantes. Medidas do produto: 76mm x 102mm. Embalagem: bloco com 100 folhas.  Marca de referência: 3M |
| 105 | 12 | unid | Caixa plástica. Caixa organizadora tamanho grande, desmontável, com tampa e alça. Cor azul. Plástico PP corrugado. Polipropileno. Com 2 pegadores/encaixes para mãos, 2 canaletas. Dimensões aproximadas: 45,5 x 31,5 x 23  Marca de referência: DELLO |
| 106 | 06 | rolo | Fita cetim 38MM. Rolo 38MM x 10M. nas cores dourado e prata |
| 107 | 50 | Cx | Massinha de modelar macia, atóxica, que não endureça e possa ser reaproveitada, caixa com 12 unidades de 90 gramas cada.  Marca de referência: SOFT ACRILEX |
| 108 | 16 | rolo | Fita natalina decorada. Material organza. Medindo cada rolo 6,3cm x 3m |

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA

Comissão Permanente de Licitação

REFERÊNCIA: Carta Convite n° \_\_\_\_\_/2021

OBJETO: Aquisição de produtos de papelaria para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, nos termos do Anexo I do Convite.

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF sob o n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA, na modalidade supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**CONVITE Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2021**

A(O) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal da licitante)

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**

**SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*(nome da licitante)*, inscrita no CNPJ sob o n.º ..................., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

*(Local), (data)*

.............................................................

Assinatura do responsável legal

Carimbo da empresa

**ANEXO V**

**PROPOSTA PADRONIZADA**

À

Prefeitura do Município de Moema

Comissão Permanente de Licitação

Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG

CEP 35.604-000.

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº ......./2021**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada à\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Município de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seu representante legal, vem, perante V. Sa., apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Produto** | **Marca** | **unitário** | **Total** |
| 01 | 01 | frasco. | Tinta para carimbo azul. Tinta para almofada de carimbo. Cor azul. Frasco contendo 30ml.  **Marca de referência**: **RADEX - PILOT** |  |  |  |
| 02 | 100 | Unid | Pilha Média. Alcalina. AA.  **Marca de referência: DURACELL - RAYOVAC** |  |  |  |
| 03 | 25 | Unid | Corretivo líquido. Indicado para correção de erros esferográficos e impressos, formulação a base de água, atóxico. Frasco contendo 18ml. Secagem rápida.  Marca de referência: **BIC** |  |  |  |
| 04 | 15 | litro | Cola branca liquida. Embalagem de 01 litro. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cizalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência.  Marca de referência: **TENAZ – CASCOLAR - MERCUR** |  |  |  |
| 05 | 25 | cx | Alfinete aço niquelado, para costura, corrente nº 24, prata, extra fino, cada caixa com 50 gramas  Marca de referência: **IARA, ACC, BACCHI** |  |  |  |
| 06 | 250 | Unid | Papel color set. 130 gramas. Medindo 50x70MM. Com certificado de segurança do Inmetro. Nas cores: amarelo, vermelho, azul, verde e marrom, sendo 50 unidades de cada cor. |  |  |  |
| 07 | 21 | Cx | Lápis grafite preto nº 2, grande, cada caixa com 144 unidades  Marca de referência: **FABER CASTELL** |  |  |  |
| 08 | 130 | Unid | Pasta suspensa. Pasta kraft 170g haste plástica. Modelo cartão kraft, contendo visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Medida aproximada do produto: (AxLxP) cm 24x41x0  Marca de referência: **DELLO** |  |  |  |
| 09 | 01 | Unid | Almofada para carimbo nº 2. Azul. Almofada plástica. Composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta a base de água, corantes e aditivos.  Marca de referência: **PILOT** |  |  |  |
| 10 | 23 | Cx | Caneta esf. esc. grossa azul, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades  Marca de referência: **BIC** |  |  |  |
| 11 | 11 | Cx | Caneta esf. Esc. Grossa preta, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades.  Marca de referência: **BIC** |  |  |  |
| 12 | 02 | Cx | Caneta esf. Esc. Grossa vermelha, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades.  Marca de referência: **BIC** |  |  |  |
| 13 | 99 | Unid | Fita adesiva transparente. 12x 50 mm. Polipropileno. Tipo durex grande 3m.  Marca de referência: **3M - ADELBRAS** |  |  |  |
| 14 | 40 | Unid | Caderno 96 folhas. Caderno universitário capa dura com espiral. Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x275mm |  |  |  |
| 15 | 181 | Unid | Caneta marca texto. Material plástico, tipo ponta chanfrada, indeformável, cor fluorescente amarela. Gravada no corpo a marca do fabricante, não recarregável. Com certificado de segurança do Inmetro. Pincel lumicolor. Traço 4MM  Marca de referência: **PILOT - CIS** |  |  |  |
| 16 | 02 | cx | Giz colorido. Giz de lousa antialérgico. Colorido: cores vivas com destaque. Caixa contendo 500 unidades |  |  |  |
| 17 | 15 | unid | Agenda ano 2021. Agenda espiral diária. Capa dura. Capa plástica. Bolsa plástica. Espiral colorido. Fechamento com elástico. Visão diária, exceto sábado e domingo. Formato 117MM X 164MM. Gramatura 63G/M2  Marca de referência: **TILIBRA** |  |  |  |
| 18 | 02 | pte | Gominha. Elástico látex. Cor amarelo, material atóxico, borracha 100% natural, quantidade por pacote: 1000 unidades |  |  |  |
| 19 | 160 | unid | Pasta plástica com elástico. Pasta plástica alveolar com elástico ofício 5.5 335MM x 245MM x 55MM. Transparente. Pasta polionda. Pasta com aba elástico oficio com dorso 5cm  Marca de referência: **DELLO. - POLIBRAS** |  |  |  |
| 20 | 05 | Unid | Cola branca liquida. Embalagem de 90gr. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cizalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência.  Marca de referência: **TENAZ, CASCOLAR - MERCUR** |  |  |  |
| 21 | 70 | Unid | Fita adesiva 2313 crepe, rolo com 50 metros.  Marca de referência: **3M - ADELBRAS** |  |  |  |
| 22 | 12 | Unid | Calculadora simples 12 digitos. Com bateria Tamanho 18x13cm. Tipo de mesa. Bateria DC:AG10  Marca de referência: **ELGIN, CIS, TILIBRA, CASIO** |  |  |  |
| 23 | 550 | Unid | Capa para encadernação plástica, PP 0,30 tamanho A4, na cor transparente |  |  |  |
| 24 | 25 | Unid | Estilete pequeno com corpo termoplastico. Com proteção interna, em aço bicromatizado. Estilete estreito 9mm  Marca de referência: **CIS** |  |  |  |
| 25 | 03 | unid | Perfurador de papel. 02 furos, com capacidade de furar até 50 folhas de uma vez. Devendo possuir base antideslizante, trava de segurança, margeador. Resistente, de boa qualidade. Composição: metal, pintura eletrostática e plástico.  Marca de referência**: DINGLI - CIS** |  |  |  |
| 26 | 02 | Cx | Clipe pequeno aço galvanizado, prata, caixa com 1000 unidades nº 2/0. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem.  Marca de referência: **ACC** |  |  |  |
| 27 | 20 | Unid | Régua de 30cm. Numérica, de plástico rígido.  Marca de referência: **WALLEO** |  |  |  |
| 28 | 25 | Unid | Fita adesiva dupla face grande 12MMx30M. Alto poder de adesão. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Produto não tóxico,  Marca de referência: **3M - ADELBRAS** |  |  |  |
| 29 | 400 | Unid | Fita adesiva tipo durex. Nas cores: verde, amarelo, vermelho e azul. Cada rolo com 10 metros. Sendo que as quantidades deverão ser distribuídas igualmente entre as cores.  Marca de referência: **3M - ADELBRAS** |  |  |  |
| 30 | 50 | Unid | Caneta para CD. Caneta para escrever em CD/DVD. Marcador permanente preto.  Marca de referência: **PILOT** |  |  |  |
| 31 | 40 | Unid | Pasta sanfonada. Indicada para separar e organizar documentos. Contem 31 divisórias. Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve. Cor transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões: 250x350mm |  |  |  |
| 32 | 03 | Cx | Pincel atômico preto. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina.  Marca de referência: **PILOT** |  |  |  |
| 33 | 03 | Cx | Pincel atômico azul. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina.  Marca de referência: **PILOT** |  |  |  |
| 34 | 01 | cx | Pincel atômico vermelho. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina.  Marca de referência: **PILOT** |  |  |  |
| 35 | 100 | Unid | Pasta com aba e elástico. Pasta cartonada. Formato ofício simples. Com ilhós. Em cartão duplex plastificado colorido. Peso: 250 gramas. Dimensão: 340x230mm  Marca de referência: **DELLO - POLICART** |  |  |  |
| 36 | 25 | Tubo | Cola instantânea para kit’s plásticos com 20 gramas  Marca de referência: **TEK BOND** |  |  |  |
| 37 | 200 | Unid | Espiral para encadernação 12MM. Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, papel padrão branco 75g |  |  |  |
| 38 | 20 | Unid | Tinta PVA. Tinta fosca para artesanato. Modelo PVA. À base de látex, secagem rápida, acabamento fosco, pronta para uso, cores sortidas, pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma (pode ser diluído com água). Tipo de embalagem: frasco conteúdo liquido 37ml.  Marca de referência: **ACRILEX** |  |  |  |
| 39 | 100 | Unid | Bolinha de isopor. Tamanho 100 milimetros. |  |  |  |
| 40 | 100 | Unid | Bolinha de isopor. Tamanho 50 milimetros |  |  |  |
| 41 | 500 | Unid | Plástico para plastificar no tamanho A4 – 220x307x0,05 |  |  |  |
| 42 | 120 | Pte | Balão comum nº 7. Nas cores: branco, vermelho, amarelo e azul royal. Cada pacote com 50 unidades, sendo 30 pacotes de cada cor. Com sistema de gestão. Qualidade ISO9001  Marca de referência: **SÃO ROQUE** |  |  |  |
| 43 | 05 | Unid | Caneta para retroprojetor. Marcador permanente com tinta metálica na cor preta. Ponta 1.0MM. secagem rápida.  Marca de referência: **BIC – FABER CASTELL** |  |  |  |
| 44 | 15 | Pte | Cola quente refil grosso transparente. Pacote de 1kg. |  |  |  |
| 45 | 10 | Unid | Caneta corretiva. À base de solvente, 8.0ml. Vem em formato de caneta para guardar em qualquer espaço. Possui alto poder de cobertura e flexibilidade na embalagem para controlar o fluxo de liquido corretivo sobre o papel. Aplicação fácil e correção precisa com a ponta fina. Multiuso. Corpo macio e fácil de apertar. Alto poder de cobertura.  Marca de referência: **BIC** |  |  |  |
| 46 | 01 | cx | Canudo de Plástico. Biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um, conforme norma ABNT. Capacidade 5mm. Medida 20cm. Caixa contendo 3000 unidades. |  |  |  |
| 47 | 30 | Unid | Furador de Papel e E.V.A. Furador de papel e folha de EVA, regular, com alavanca 16mm. Nos seguintes temas: estrela, coração, flor 6 pétalas, círculo, maçã, ursinho, sendo 5 unidades de cada |  |  |  |
| 48 | 03 | Unid | Organizador de Gaveta. Em poliestireno, com divisórias para armazenar: corretivo líquido, borracha, tesoura, cola, cartão de visita, bloco de anotações, lápis, caneta. Cor preta. Dimensões: 325x205x28 |  |  |  |
| 49 | 02 | cx | Lápis com borracha. Lápis preto nº 2, redondo, com borracha. Especificações: mais ergonômico, madeira macia com fácil apontabilidade, graduação nº 2=B, formato redondo, embalagem caixa contendo 6 unidades.  Marca de referência: **FABER CASTELL** |  |  |  |
| 50 | 100 | Unid | Espiral para encadernação 14MM. Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 14mm para encadernar aproximadamente 80 folhas, papel padrão branco 75g |  |  |  |
| 51 | 100 | Unid | Espiral para encadernação 9MM. Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas, papel padrão branco 75g |  |  |  |
| 52 | 1100 | Unid | Espiral para encadernação 7MM. Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 7mm para encadernar aproximadamente 25 folhas, papel padrão branco 75g |  |  |  |
| 53 | 13 | Unid | Molhador de dedos. Embalagem com 12gr. Creme ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não mancha. Econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico.  Marca de referência: **WALEU** |  |  |  |
| 54 | 130 | unid | Pilha pequena. Alcalina. AA  Marca de referência: **DURACELL - RAYOVAC** |  |  |  |
| 55 | 04 | unid | Pilha palito. Pilha alcalina. AAA  Marca de referência: **DURACELL - RAYOVAC** |  |  |  |
| 56 | 30 | Unid | Bateria CR 2032. Bateria de lítio.  Marca de referência: **DURACELL** |  |  |  |
| 57 | 43 | Unid | Tesoura.Uso geral em aço inoxidável. Ponta arredondada. Cabo em polipropileno atóxico, 21cm, com certificado de garantia do INMETRO. 8” 25912/108  Marca de referência: **MUNDIAL** |  |  |  |
| 58 | 100 | Unid | Caderno brochurão com pauta. 60 folhas, brancas, alcalinas, capa resistente, de boa qualidade. Capa dura, folhas pautadas, miolo. Produto certificado FSC. Formato 200mm x 275mm. Gramatura 56g/m2  Marca de referência: **TILIBRA** |  |  |  |
| 59 | 50 | Unid | Caderno brochurão sem pauta. 60 folhas, brancas, alcalinas, capa resistente, de boa qualidade. Capa flexível, folhas sem pauta, miolo, produto certificado: FSC. Formato 200mm x 275mm. Gramatura 56g/m2.  Marca de referência: **TILIBRA** |  |  |  |
| 60 | 30 | cx | Giz de cera. Caixa com 12 unidades. Grosso, antialérgico, cores diversas Marca de referência: **FABER CASTELL** |  |  |  |
| 61 | 15 | pt | Cola quente. Refil 0,7x30cm transparente fino. Pacote com 1kg |  |  |  |
| 62 | 10 | pte | Papel vergê A4. Papel 180gr. 210x297MM. Embalagem com 50 unidades. Na cor branca |  |  |  |
| 63 | 112 | Unid | Fita adesiva transparente 48mm x 50m. Filme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo acrílico. Tipo empacotamento  Marca de referência: **3M** |  |  |  |
| 64 | 46 | Rolo | Fitilho. Plástico. Nas cores rosa, verde, amarelo e azul. Rolo com 50 metros. Sendo que as quantidades deverão ser distribuidas igualmente entre as cores |  |  |  |
| 65 | 5000 | Unid | Palito para picolé |  |  |  |
| 66 | 10 | Pte | Papel vergê. Tamanho A4. Papel 180gr. 210x297MM. Embalagem com 50 unidades. Nas cores: branco, bege, palha, salmão e azul, sendo 2 pacotes de cada cor. |  |  |  |
| 67 | 12 | Cx | Caneta escrita fina azul. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa.  Marca de referência: **COMPACTOR** |  |  |  |
| 68 | 01 | Cx | Caneta escrita fina vermelha. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa.  Marca de referência: **COMPACTOR** |  |  |  |
| 69 | 05 | Cx | Caneta escrita fina preta. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa.  Marca de referência: **COMPACTOR** |  |  |  |
| 70 | 5000 | Unid | Palito para algodão doce |  |  |  |
| 71 | 05 | Unid | Pistola para cola quente grande. Com ponta de alumínio. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações.  Marca de referência: **CIS - BESTFER** |  |  |  |
| 72 | 10 | cx | Lápis de cor. Caixa com 24 unidades. Grande. Redondo, com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera.  Marca de referência: **FABER CASTELL - MULTICOLOR** |  |  |  |
| 73 | 05 | Unid | Cola branca extra. Cola PVA. Recomendada para uso profissional e doméstico, em diversas colagens na indústria de móveis. Conta com teor de sólidos superior ao da cola branca tradicional, proporcionando colagem com maior firmeza e eficiência. Adere em substratos como papel, papelão, madeiras, MDF, tacos, laminados, aglomerados, tecidos, cortiças e demais materiais porosos. Indicado para uso em trabalhos de marcenaria, construção, artesanato e escolares. Ideal para colagens que necessitam de maior resistência. Pode ser usada nos processos convencionais de colagem: prensagem a frio e a quente. Pode ser lavável. Especificações técnicas: aparência (visual): liquido branco com odor característico; viscosidade a 25C: 7.000 a 9.000; teor de sólidos: 45 a 47%; PH a 25C: 4,00 a 6,00; densidade a 25C: 1,02 a 1,07; aspecto do filme: transparente e flexível. Volume 1kg  Marca de referência: **TEKBOND** |  |  |  |
| 74 | 37 | Unid | Pen drive. Capacidade de 16GB  Taxa de transferência: 8MB/S de leitura, 15MB/S de gravação  Sistema operacional: Windows 7; Windows vista; Windows XP; Windows 2000 (sp4); Mac os x  Garantia do fornecedor: 60 meses  Marca de referência: **KINGSTON - SANDISK** |  |  |  |
| 75 | 130 | Unid | Cartolina branca. Cartolina comum. Dimensões: 50x66cm com gramatura 140G/M2 |  |  |  |
| 76 | 04 | rolo | Papel Kraft 40g. 120cm x 100m |  |  |  |
| 77 | 150 | Unid | Papel cartão 50x70, nas cores: preto, amarelo, vermelho, azul, verde e marrom. Sendo 25 unidades de cada cor. |  |  |  |
| 78 | 200 | Unid | Papel laminado. Papel cartolina laminado. Medida: 48x60cm. Nas cores: amarelo, vermelho, verde e azul, sendo 50 unidades de cada cor. |  |  |  |
| 79 | 14 | Cx | Grampo 26/6 – caixa com 5000 unidades. Grampo galvanizado para grampeador tamanho 26/6. Spiral grampos. Cor **prata (galvanizado).**  Marca de referência: **BACCHI, ACC, SPIRAL** |  |  |  |
| 80 | 27 | Cx | Borracha branca. Macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso: produto sem embalagem 3,3 x 2,3 x 0,08cm; 10/15gr. Que não borre nem danifique o papel. Caixa com 20 unidades.  Marca de referência: **FABER CASTELL - MERCUR** |  |  |  |
| 81 | 146 | Cx | Papel A4 branco. Papel extra branco, alcalino, de primeira qualidade, 75G/M2 20 IB, cada caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. Produto de 1ª linha.  24K=75G, 210X297MM  Marca de referência: **RINO - COPIMAX** |  |  |  |
| 82 | 240 | Unid | Follha de EVA emborrachada. Nas cores: verde, laranja, vermelha, azul, rosa, amarela, branca e marrom. Sendo 30 folhas de cada cor. Placa de 400x600x2MM |  |  |  |
| 83 | 150 | Unid | Caixa para arquivo morto. Caixa de plástico tipo Box para arquivo. Caixa Box em plástico Polionda oficio azul.Plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm  Marca de referência: **DELLO - POLIBRAS** |  |  |  |
| 84 | 60 | unid | Barbante artesanal. Rolo com 50 metros. Barbante cru 400g 8 fios  Marca de referência: **EURO ROMA** |  |  |  |
| 85 | 15 | pte | Papel colorido. Tamanho A4. Cada pacote com 100 folhas. Nas cores; bege, salmão e amarelo, sendo que as quantidades serão distribuídas igualmente entre as cores  Marca de referência: **CHAMEX** |  |  |  |
| 86 | 50 | folha | Folha de E.V.A nas cores vermelho, amarelo, azul, rosa claro, verde, sendo 10 unidades de cada cor |  |  |  |
| 87 | 15 | pte | Papel couche 170g 210x297, com brilho, cada pacote com 50 unidades |  |  |  |
| 88 | 45 | Unid | Pasta AZ preta com visor A4LL/L:285 X A:75 X C:315 mm com prendedor de metal. Lombada larga  Marca de referência: **DELLO - POLICART** |  |  |  |
| 89 | 250 | Unid | Papel crepom comum 48cm x 2m. Nas cores amarelo, azul, branco, vermelho e rosa, sendo 50 unidades de cada cor |  |  |  |
| 90 | 25 | cx | Clipe 3/0. Aço galvanizado. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 1000 unidades. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem  Marca de referência: **ACC** |  |  |  |
| 91 | 160 | folha | Folha de E.V.A com gliter. Emborrachada. Nas cores: dourado, prata, vermelho, verde. Placa de 400x600x2mm. Sendo 40 folhas de cada cor |  |  |  |
| 92 | 100 | cx | Lápis de cor. Caixa com 12 cores. Grande. Redondo. Com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.  Marca de referência: **FABER CASTELL - MULTICOLOR** |  |  |  |
| 93 | 810 | unid | Pasta com grampo trilho. Pasta em cartão duplex plastificado colorido com grampo em plástico. Formato. 243x308x8mm  Marca de referência**: DELLO** |  |  |  |
| 94 | 250 | unid | Capa para encadernação cor preta. Capa plástica tamanho A4 |  |  |  |
| 95 | 50 | unid | Folha E.V.A com gliter. Nas cores vermelho, amarelo, azul, rosa claro e verde, sendo 10 unidades de cada cor |  |  |  |
| 96 | 03 | pte | Etiqueta adesiva retangular. Tamanho A4. Pacote com 25 unidades.  Marca de referência: **PIMACO** |  |  |  |
| 97 | 62 | Unid | Apontador de lápis. Manual. Com uma entrada. Material plástico rígido.  Marca de referência: **FABER CASTELL** |  |  |  |
| 98 | 05 | cx | Clipe 4/0. Aço galvanizado. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 1000 unidades. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem.  Marca de referência: **ACC** |  |  |  |
| 99 | 05 | cx | Clipe 10/0. Aço galvanizado. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 1000 unidades. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem.  Marca de referência: **ACC** |  |  |  |
| 100 | 25 | Unid | Pasta documento PP. Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Pasta plástica. Transparente. Espessura: 0,35mm. Dimensões: 245 largura x 340 altura mm |  |  |  |
| 101 | 27 | cx | Envelope saco 260MM X 360MM. Envelope saco kraft natural. Dimensões: 260mm x 360mm. Gramatura: 80gr. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes.  Marca de referência: **SCRITY - FORONI** |  |  |  |
| 102 | 01 | cx | Envelope saco 176MM X 250MM. Envelope saco kraft natural. Dimensões: 176mm x 250mm. Gramatura: 80gr. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes.  Marca de referência: **SCRITY - FORONI** |  |  |  |
| 103 | 22 | cx | Clipe 6/0. Aço galvanizado. Prata. Modelo niquelado. Caixa com 500 gramas. Fabricado com arame de aço anti-ferrugem.  Marca de referência: **ACC** |  |  |  |
| 104 | 04 | bloco | Bloco Adesivo. Post It colorido. Possui adesivo de alta aderência e cores vibrantes. Medidas do produto: 76mm x 102mm. Embalagem: bloco com 100 folhas.  Marca de referência: **3M** |  |  |  |
| 105 | 12 | unid | Caixa plástica. Caixa organizadora tamanho grande, desmontável, com tampa e alça. Cor azul. Plástico PP corrugado. Polipropileno. Com 2 pegadores/encaixes para mãos, 2 canaletas. Dimensões aproximadas: 45,5 x 31,5 x 23  Marca de referência: **DELLO** |  |  |  |
| 106 | 06 | rolo | Fita cetim 38MM. Rolo 38MM x 10M. nas cores dourado e prata |  |  |  |
| 107 | 50 | Cx | Massinha de modelar macia, atóxica, que não endureça e possa ser reaproveitada, caixa com 12 unidades de 90 gramas cada.  Marca de referência: **SOFT ACRILEX** |  |  |  |
| 108 | 16 | rolo | Fita natalina decorada. Material organza. Medindo cada rolo 6,3cm x 3m |  |  |  |

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Convite nº \_\_\_/2021 e ainda que:

1. A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
2. Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes e seguros;
3. Concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório

Município, .......... de .............................. de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do responsável legal da empresa e carimbo com CNPJ)

Nome:

Cargo:

Identidade:

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10520/2002 e para os fins da Carta Convite nº 03/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Representante Legal – nome e identidade

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitação, após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes Proposta e Documentação, exigidos no Edital.**